



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli  
Ronda Alta - RS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

'Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Município referente ao exercício do ano de 2014, de responsabilidade do senhor Miguel Angelo Gasparetto, referendando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo nº. 002721-0200/14-8'.

O Vereador VITOR ROQUE CAVAZINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, faz saber que este Poder Legislativo aprovou e esta Presidência promulga o seguinte

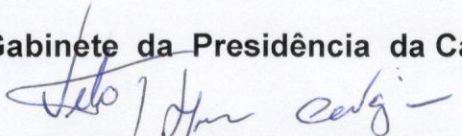
**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica aprovada as Contas de Governo do Município de Ronda Alta - RS, referente ao exercício do ano de 2014, de responsabilidade do Prefeito Municipal Miguel Angelo Gasparetto, referendando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, Processo nº. 002721-0200/14-8.

Art. 2º O Parecer Prévio do Tribunal de Contas foi acolhido por unanimidade de votos.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 14 de  
março de 2017.**

  
Vereador VITOR ROQUE CAVAZINI  
Presidente

Registre-se e Publique-se

